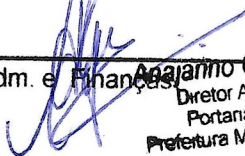


DECRETO Nº 719, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 06 / 10 / 2026


Sec. Adm. e Finanças
Agostinho Garcia Júnior
Diretor Administrativo
Portaria nº 01/2026
Prefeitura Municipal de Goiás

Dispõe sobre a nomeação dos
membros do Fórum Municipal de
Educação (FME) do Município de
Goiás, para o biênio 2026-2028, em
observância à Lei Municipal nº 003, de
04 de janeiro de 2012, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 48 e 49 da Lei Municipal nº 003, de 04
de janeiro de 2012, que institui e regulamenta o Sistema Municipal de Ensino de
Goiás-GO, prevendo a criação do Fórum Municipal de Educação (FME) como
instância indispensável de articulação entre a sociedade civil e os órgãos
públicos do Sistema;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de deflagração dos procedimentos
e estruturação técnica preparatória para a elaboração do Plano Municipal de
Educação (PME) Decenal (vigência 2027-2037), em total alinhamento com as
metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO a regular indicação, formalizada pelas respectivas entidades,
instituições e segmentos representativos enumerados em lei;

CONSIDERANDO o Ofício 655/2026/SME,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a estrutura
representativa do Fórum Municipal de Educação (FME) da Cidade de Goiás, sob
a égide da Lei Municipal nº 003/2012, com mandato fixado para o biênio 2026-
2028:

I - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME): Jucélia Nunes
de Medeiros.

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação (SME): Flávia de
Jesus da Silva e Souza Santos.

III - Representante das entidades estudantis municipais: Eduardo Oliveira Sardinha Pires.

IV - Representante da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal: Zilwimar Maria Dantas.

V - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás (SINTEGO): Luiza Aparecida Valério Cintra.

VI - Representante das Instituições Públicas de Educação Superior presentes no Município: Denise de Oliveira Alves.

VII - Representante dos professores das instituições privadas de ensino do Município: Emicléia Alves Pinheiro.

VIII - Representante dos pais e mães de alunos da rede municipal de ensino: Viviani dos Reis Felisberto Rodrigues.

IX - Representante das associações de moradores de bairros e povoados do Município: Jefferson Leite Rodrigues.

X - Representante da Subsecretaria Regional de Educação de Goiás (Rede Estadual de Ensino): Jonas Carlos Berquó de Alarcão.

Art. 2º A coordenação geral e representação oficial do Fórum Municipal de Educação será de responsabilidade de sua Diretoria Executiva, composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral, eleitos formalmente por seus pares.

Art. 3º A composição da Diretoria Executiva do Fórum Municipal de Educação, eleita em Assembleia realizada no dia 29 de setembro de 2026, pelos membros indicados e devidamente registrada em ata, fica constituída da seguinte forma:

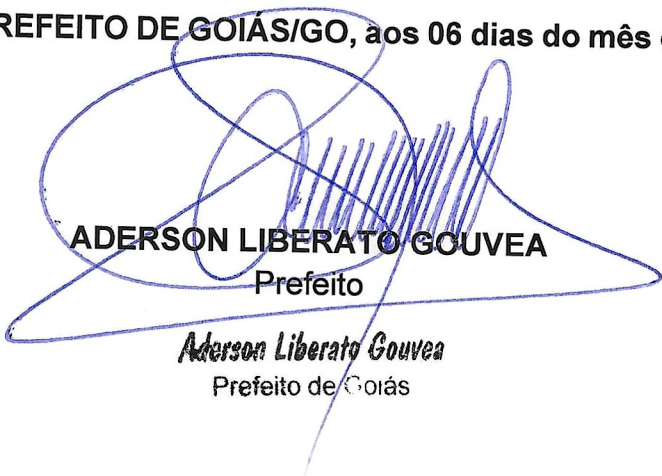
- I – Presidente: Flávia de Jesus da Silva e Souza Santos;
- II – Vice-Presidente: Jucélia Nunes de Medeiros;
- III – Secretário Geral: Eduardo Oliveira Sardinha Pires.

Parágrafo Único. O mandato da Diretoria Executiva será de 02 (dois) anos, contado a partir da data da publicação deste decreto, nos termos das disposições aplicáveis à organização e ao funcionamento do Fórum Municipal de Educação.

Art. 4º O Fórum Municipal de Educação deverá elaborar, apreciar e aprovar seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Decreto, estabelecendo sua organização, funcionamento, competências, atribuições e demais procedimentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, nos termos da Lei Municipal nº 003/2012.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2026.



ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás